ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: Banco do Brasil S/A
Agência Bancária: 1124-X Nome: MDE
Conta Bancária: 6.685-0 **Período: Fevereiro/2020**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	**2,160.87**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
ITBI	-	-
ISS	8,331.64	22,018.83
IRRF	139.15	1,181.15
Cota -Parte do FPM	1,074,636.90	1,818,353.23
Cota-Parte do IPI-Exportação	-	140.56
Cota-Parte do ITR	135.9	135.90
Cota-Parte do ICMS	245,067.70	495,857.33
Cota-Parte do IPVA	4,872.66	10,225.99
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	175.56	459.66
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	**1,333,359.51**	**2,348,372.65**

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	**264,942.55**	**490,362.87**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	312,628.80	597,918.58
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	**59,631.65**	**171,391.58**
Contratação por tempo determinado	1,045.00	1,045.00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58,523.95	170,210.73
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.70	135.85
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	**(E)**	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(F)**	**59,631.65**	**171,391.58**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Educação Infantil	**(G)**	-	-
Ensino Fundamental	**(H)**	-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	**(I)**	-	-
TOTAL	**(J)**	**-**	**-**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		11,954.86	37,417.46
Indenizações e Restituições da despesa		-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0.15	2.63
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		51,600.00	144,800.00
TOTAL	**(K)**	**63,555.01**	**182,220.09**

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		3,642.05	7,553.71
Outros Pagamentos (Fte divergente/transferencias)		-	5,048.18
TOTAL	**(L)**	**3,642.05**	**12,601.89**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE		-	-
TOTAL	**(M)**	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**387.49**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	324,574.20	661,754.45
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	24.34%	28.18%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	324,574.20	661,754.45
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	24.34%	28.18%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

São Miguel do Aleixo, 28 de Fevereiro de 2020
Local e data

Everton dos Santos Lima

EVERTON DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

José Valmir dos Passos

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Téc.Contabilidade CRC/SE 4.111